

**DECRETO Nº 1617/13 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO -  
RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização  
contida na Lei Municipal No 705 c/ 747 Art.17 X de 04 de setembro de 2012,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00  
(Três Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
1001	449052000000	2175	3.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o  
artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 3.000,00(Três Mil Reais),  
classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
1001	449052000000	1064	3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
03 de OUTUBRO de 2013.

CLAUDIOCIR MILANI.  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
em 03 de outubro de 2013

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração

